Publicado no DIO/ES
Em 30/06/16

Prefeitura Municipal de
Estado do Espíri
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Dc
CEP 29260-000 - Fone: (27)
www.domingosmartin
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROTOCOLO
000508/2016
Câmara Municipal de Domingos Martins
30/06/2016 10:30:01
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

# LEI MUNICIPAL Nº 2.741/2016

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de acordo com as seguintes rubricas orçamentárias:

I – R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) decorrente do superávit do exercício de 2015, conforme a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 29 de junho de 2016.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**
**Prefeito**